



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

30ª Sessão Ordinária

Data: 22/09/2025

Horário: 19h00min

MESA DIRETORA 2025

Gildo Luiz Masselai Presidente

Alceu Jung Vice-Presidente

Miguel Von Guilsa 1º Secretário

Vanderlei Werle 2º Secretário

VEREADORES

Almir Olimpio Borini
Ana Cristina Alves de Paula
Fernando Batista Alves
Luiz Alberto Pasqualin

Sandro Luciano Calikoski
Vanessa Witiuk Ferreira
Walbert de Paula e Souza

ATA PARA DISCUSSÃO:

- Ata da 29ª Sessão Ordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei Ordinária nº 052/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre Crédito Especial, e contém outras providências.” **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**
- Projeto de Lei Ordinária nº 053/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências.” **Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

EMENDAS PARA SEREM LIDAS E ENCAMINHADAS PARA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:

- Emenda **ADITIVA** nº 001/2025, apresentada pelo Vereador Walbert de Paula e Souza, ao que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026-2029. **Encaminhar para Comissão de Finanças, Orçamento e Patrimônio.**
- Emenda **MODIFICATIVA** nº 001/2025, apresentada pelo Vereador Vanderlei Werle, ao que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026-2029. **Encaminhar para Comissão de Finanças, Orçamento e Patrimônio.**
- Emenda **ADITIVA** nº 002/2025, apresentada pelo Vereador Vanderlei Werle, ao que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026-2029. **Encaminhar para Comissão de Finanças, Orçamento e Patrimônio.**
- Emenda **MODIFICATIVA** nº 002/2025, apresentada pelo Vereador Vanderlei Werle, ao que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026-2029. **Encaminhar para Comissão de Finanças, Orçamento e Patrimônio.**



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

REQUERIMENTOS PARA LEITURA:

- **Requerimento nº 040/2025**, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza: Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 051/2025, apresentado pela Poder Executivo Municipal, com a súmula: "Altera artigo da Lei Municipal nº 3.885, de 22 de junho de 2011, e dá outras providências."
- **Requerimento nº 041/2025**, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza: Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 050/2025, apresentado pela Poder Executivo Municipal, com a súmula: "Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei Municipal nº 4.323, de 12 de maio de 2015."

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Do Prefeito Municipal - Ofício nº 263/25-GP** - Em atenção ao Ofício nº 0116/2025-DS, informando com relação às seguintes Indicações: Indicação nº 169/2025, de autoria do Vereador Walbert de Paula e Souza; Indicação nº 170/2025, de autoria do Vereador Joas José Ferreira; Indicações nº 171, 172 e 173/2025, de autoria da Vereadora Ana Cristina Alves de Paula e Indicação nº 174/2025, de autoria do Vereador Fernando Batista Alves.
- **Do Prefeito Municipal – Ofício nº 271/25-GP** - Solicitando a retirada dos Projetos de Lei Complementar nº 001, 002, 003, 004 e 005/2025, oriundos do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 131, §2º do Regimento Interno.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DIVERSA:

- **Da Câmara dos Deputados - E-mail** - Informando os recursos do orçamento da União pagos aos municípios.

CONVITES:

- **Da Pormade, em apoio à Rede Feminina de Combate ao Câncer – Convite** – para participar do Circuito pela Vida, que acontecerá no dia 5 de outubro de 2025, às 8h30min. O ponto de partida será na Casa Bebel e o destino final na Pormade. A taxa de inscrição é uma caixa de água de coco ou um pacote de leite em pó. Destaca-se, ainda, que é obrigatório o uso de algum item rosa, como camiseta, boné, lenço, entre outros.
- **Da Associação Grupo Democrático do Sul Paraná e Norte de Santa Catarina – GRUD - Amor pelo Brasil - Convite** - Para participar da 9ª edição do Projeto Rio Limpo, o "Mutirão de Limpeza do Rio Iguaçu", será no dia 04 de outubro de 2025, iniciando as atividades às 09h, com término previsto para às 18h, no Clube Náutico Hobi em União da Vitória.

USO DA TRIBUNA:

- **Fundador e Voluntário da Associação de Apoio União Pró-Vida, Senhor Jonas Paulo da Silva Filho** – Assunto: Trazer informações sobre a campanha Setembro Amarelo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Requerimento nº 040/2025, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza: Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 051/2025, apresentado pela Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Altera artigo da Lei Municipal nº 3.885, de 22 de junho de 2011, e dá outras providências.”

- Requerimento nº 041/2025, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Fernando Batista Alves, Gildo Luiz Masselai, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza: Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 050/2025, apresentado pela Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei Municipal nº 4.323, de 12 de maio de 2015.”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Processo nº 094/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 051/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Altera Artigo da Lei Municipal nº 3.885 de 22 de junho de 2011, e dá outras providências.”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Processo nº 093/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 050/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei Municipal nº 4.323, de 12 de maio de 2015.”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- Processo nº 082/2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Porto União (SC), e dá outras providências.”